



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 226/2007

EMENTA: Estabelece o Currículo Pleno do Curso de Graduação em Turismo.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.020959/2007-57,

R E S O L V E:

Art.1º - O Currículo Pleno do Curso de Graduação em Turismo compreende conteúdos, disciplinas e atividades obrigatórias e disciplinas e atividades optativas.

Art. 2º - São disciplinas e atividades obrigatórias as abaixo relacionadas:

Disciplinas/atividades Obrigatórias

Formação Básica

Conteúdo(s)	Disciplina(s)
1- Fundamentos Socioculturais, Filosóficos e Espaciais Aplicados ao Turismo	1.1- Turismo e Desenvolvimento Cultural I 1.2- Turismo e Desenvolvimento Cultural II 1.3- Metodologia da Pesquisa Científica 1.4- Turismo e Apreciação Estética I 1.5- Estudos Antropológicos do Turismo 1.6- Ética do Turismo 1.7- Turismo, Orientação e Representação
2- Teoria Geral do Turismo	2.1- Fundamentos Teóricos do Turismo I 2.2- Fundamentos Teóricos do Turismo II

3- Geografia	3.1- Geografia e Espaço Turístico I 3.2- Geografia e Espaço Turístico II
4- Fundamentos Gerenciais e Análise Quantitativa	4.1- Introdução à Administração 4.2- Modelos de Gestão 4.3- Sistemas de Informação no Turismo 4.4- Contabilidade Geral 4.5- Gestão Financeira I 4.6- Gestão Financeira II 4.7- Macroeconomia do Turismo 4.8- Microeconomia do Turismo 4.9- Estatística Aplicada ao Turismo

Formação Específica

Conteúdo(s)	Disciplina(s)
1- Teoria Geral do Turismo	1.1- Turismo e Patrimônio Cultural 1.2- Lazer e Entretenimento I 1.3- Lazer e Entretenimento II 1.4- Hospitalidade 1.5- Turismo e Meio Ambiente
2- Língua Estrangeira	2.1- Inglês I 2.2- Inglês II 2.3- Espanhol I 2.4- Espanhol II
3- Processos Técnicos e Operacionais do Turismo	3.1- Gestão de Meios de Hospedagem 3.2- Planejamento e Organização de Eventos I 3.3- Planejamento e Organização de Eventos II 3.4- Agenciamento e Operação do Turismo I 3.5- Agenciamento e Operação do Turismo II 3.6- Turismo e Transportes I 3.7- Turismo e Transportes II
4- Processos de Gestão Empresarial do Turismo	4.1- Gestão da Qualidade Aplicada ao Turismo 4.2- Gestão de Empresas Turísticas 4.3- Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira para Empreendimentos Turísticos 4.4- Gestão de Pessoas 4.5- Marketing Turístico I

- 4.6- Marketing Turístico II
4.7 Empreendedorismo I
- 5- Processos de Gestão Pública do Turismo**
- 5.1- Legislação do Turismo
5.2- Gestão de Destinos Turísticos I
5.3- Gestão de Destinos Turísticos II
5.4- Políticas Públicas de Turismo
5.5- Técnicas de Pesquisas Aplicadas ao Turismo

Conteúdos Teóricos e Práticos do Turismo

Conteúdo(s)	Disciplina(s)
1- Conteúdos Teóricos e Práticos do Turismo	1.1- Elaboração de Projeto de Pesquisa 1.2- Elaboração de Relatórios Técnicos e Científicos 1.3- Trabalho de Conclusão de Curso 1.4- Estágio Supervisionado 1.5- Tópicos Especiais em Turismo

§ Único – No Núcleo de Formação Específica, item 2 – Língua Estrangeira, o aluno deverá cursar, obrigatoriamente, 120 horas nas disciplinas Inglês I e Inglês II ou Espanhol I e Espanhol II.

Art. 3º - São disciplinas optativas as abaixo relacionadas.

Disciplinas Optativas

Conteúdo(s)	Disciplina(s)
1- Teoria Geral do Turismo	1.1- Tópicos Avançados em Turismo I 1.2- Tópicos Avançados em Turismo II 1.3- Tópicos Avançados em Turismo III 1.4- Ecoturismo 1.5- Indicadores de Sustentabilidade e Turismo 1.6- Turismo e Inclusão Social
2- Fundamentos Socioculturais, Filosóficos e Espaciais Aplicados ao Turismo	2.1- Turismo e Educação 2.2- Rio de Janeiro: Turismo, Sociedade e Cultura 2.3- Turismo e Cultura na Ásia e na África 2.4- Museologia Aplicada ao Turismo 2.5- Turismo e Interpretação do Patrimônio

- 2.6- Antropologia e Turismo I
- 3- Geografia** 3.1- Tópicos Especiais em Geografia do Turismo
- 4- Processos Técnicos e Operacionais do Turismo** 4.1- Pesquisa de Marketing
4.2- Fundamentos da Animação Cultural
4.3- Gestão de Alimentos e Bebidas
- 5- Processos de Gestão Pública do Turismo** 5.1- Espaço Turístico Fluminense I
5.2- Gestão Pública do Turismo no Brasil
5.3- Planejamento e Estratégias de Marketing Turístico Regional
- 6- Processos de Gestão Empresarial do Turismo** 6.1- Planejamento e Gestão de Parques Temáticos
6.2- Planejamento Estratégico de Empresas Turísticas
6.3- Estratégias de Negócios de Turismo e Internet
6.4- Comportamento do Consumidor em Turismo
6.5- Marketing para Pequenos e Médios Empreendedores Turísticos
6.6- Consultoria Turística
6.7- Inteligência de Negócios
6.8- Estratégias de Internacionalização
6.9- Gerenciamento de Projetos Turísticos
6.10- Sistemas Integrados de Gestão Aplicados ao Turismo
6.11- Gerenciamento de Carreira Profissional do Turismólogo
6.12- Tópicos Especiais em Viabilidade Econômico-Financeira de Projetos Turísticos
6.13- Gestão de Empresas Turísticas II
- 7- Processos Técnicos e Operacionais do Turismo** 7.1- Técnicas Publicitárias e Turismo
7.2- Relações Públicas e Turismo
- 8- Fundamentos Gerenciais e Análise Quantitativa** 8.1- Gestão de Empresa Pública
- 9- Fundamentos Socioculturais, Filosóficos e Espaciais Aplicados ao Turismo** 9.1- Turismo e Apreciação Estética II
9.2- Turismo e Sociedade
9.3- Psicologia Aplicada ao Turismo
9.4- Turismo e Museus I
9.5- Turismo e Museus II
- 10- Ciências Humanas e Sociais Aplicadas** 10.1- Turismo e Patrimônio Histórico Nacional

Art. 4º - São atividades complementares:

1. Atividades Complementares

- 1.1- Visitas e Viagens Técnicas
- 1.2- Participação em Projetos Sociais, Atividades Culturais e Projetos de Extensão
- 1.3- Monitoria
- 1.4- Planejamento e Operação de Eventos Acadêmicos
- 1.5- Participação em Congressos e Eventos Profissionais
- 1.6- Iniciação Científica
- 1.7- Publicação de artigos e/ou apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos

Art.5º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo de 1.110 horas para as disciplinas obrigatórias do conteúdo de Formação Básica, 1320 horas para as disciplinas obrigatórias do conteúdo de Formação Específica, 420 horas para as disciplinas/atividades obrigatórias dos conteúdos Teóricos e Práticos, 300 horas para as disciplinas optativas e 300 horas para as Atividades Complementares.

Parágrafo Primeiro – O Trabalho de Conclusão de Curso é requisito obrigatório e corresponderá a 30 horas, sendo necessário apresentar uma produção escrita.

Parágrafo Segundo – O Estágio Supervisionado, componente obrigatório, terá a duração de 300 horas.

Parágrafo Terceiro – As Atividades Complementares poderão ser cumpridas ao longo do Curso.

Art.6º - A carga horária total para integralização curricular será de 3.450 horas, com a seguinte duração em períodos letivos.

- a) Mínima: 07 períodos
- b) Média: 08 períodos
- c) Máxima: 12 períodos

Art. 7º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 28 de novembro de 2007.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

Republicar por ter saído incorreta